
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 24/2017 de 10 de Fevereiro de 2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 09 de janeiro de 2017, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 003/2017, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa de Infância de Santo António, com vista à comparticipação das despesas com a aquisição de marmitta a gás com aquecimento direto para a cozinha da Instituição, até ao montante máximo de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2017.

9 de janeiro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.